



ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 18h, na Avenida Marapoama, 480 – Bairro Parque do Colégio, na sede da Câmara Municipal de Itajobi, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença dos Srs. Vereadores: Cláudio Roberto Oliani, Clodovil Domingos Aizza, Fabiano Grégio, Luís Brás Piovesan, Helen Aparecida Temporini, José Roberto Lorenceti, Francis Junior Bortolazo, Rosangela Aparecida Gomes e Moises Aparecido de Lima; do Sr. José Márcio de Oliveira – Assessor de Gestão Administrativa; da Técnica em Contabilidade - Silvana de Fátima Raineri; da Diretora Geral da Câmara – Silvana Maria Aniquiárico e do munícipe Sr. Rafael Ranolfi.

Declarada aberta a reunião, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, se destinava a demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2023, de acordo com o disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em seguida, o Sr. José Márcio de Oliveira, Assessor de Gestão, discorreu sobre o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência.

Desta forma, esclareceu aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros, sendo que os valores apresentados se referiam ao Município, abrangendo a sua Administração direta e indireta.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

Foi avaliado primeiramente o resultado primário no segundo quadrimestre de 2023 o Ente municipal contabilizou uma receita corrente bruta da ordem de R\$ 37.489.029,00 e uma receita de capital da ordem de R\$ 4.995.471,00, sendo que deste total houve uma dedução para contribuição ao FUNDEB da ordem de R\$ 3.806.777,00, apresentando assim uma receita líquida ao final do quadrimestre da ordem de R\$ 38.677.723,00 constituindo as fontes de financiamento do município para o período.

Considerando que as estimativas atualizadas de receitas para o exercício de 2023, somam R\$ 106.833.546,00, demonstrou que no segundo quadrimestre arrecadou-se 36,20% da meta anual.

Da mesma forma foram demonstrados, os gastos da administração municipal no período, os valores foram apresentados por grupo de despesas, assim se apresentando: Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 17.364.864,00 pela despesa empenhada e R\$ 17.364.864,00 pela despesa liquidada; Outras Despesas Correntes R\$ 9.363.252,00 pela despesa empenhada e R\$ 16.628.122,00 pela despesa liquidada; Investimentos R\$ 926.593,00 pela despesa empenhada e R\$ 2.701.222,00 pela despesa liquidada; Amortização da Dívida R\$ 0,00 pela despesa empenhada e R\$ 116.218,00 pela despesa liquidada. Os valores apresentados demonstraram um gasto total pela despesa empenhada da ordem de R\$ 29.342.225,00 e pela liquidada na ordem de R\$ 35.582.400,00.

Concluindo a análise orçamentária, foi apresentado que, quando considerado a despesa empenhada, o município encerrou o quadrimestre com um superávit da ordem de R\$ 9.335.498,00 e pela despesa liquidada com um superávit da ordem de R\$ 95.322,00.

Na seqüência foram apresentados os relativos à execução financeira de forma individualizada da Prefeitura, Câmara Municipal e Fundo de Previdência, que quando consolidadas apresentaram os seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

resultados: Houve uma arrecadação no quadrimestre da ordem de R\$ 76.130.318,00 e uma despesa liquidada na ordem de R\$ 72.860.371,00, o quadrimestre foi encerrado com uma despesa liquidada a pagar da ordem de R\$ 3.269.947,00.

Também foram apresentados os índices das aplicações constitucionais e obrigatórias no que tange ao ensino, fundeb, saúde e despesas com pessoal que apresentaram os seguintes resultados: ENSINO: na aplicação no ensino apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 51.199.226,00, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 12.799.806,00 (25,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 30,94% pela despesa empenhada, 30,17% pela despesa liquidada e 29,84% pela despesa paga. FUNDEB: com relação à aplicação dos recursos do Fundeb, foi apresentado que o fundo obteve uma receita no quadrimestre da ordem de R\$ 10.317.423,00, sendo que deste total, um mínimo de 70,00% deve ser obrigatoriamente aplicado em salários dos profissionais do magistério e devem ser gastos no exercício no mínimo 90,00% dos recursos recebidos. Com relação aos gastos com salários dos profissionais do magistério verificou-se uma aplicação de 79,89% pela despesa empenhada, 79,89% pela despesa liquidada e 77,88% pela despesa paga. Com relação aos gastos dos 100% verificou-se uma aplicação de 99,64% pela despesa empenhada, 97,34% pela despesa liquidada e 95,30% pela despesa paga. SAÚDE: na aplicação na saúde apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 49.993.683,00, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 7.499.052,00 (15,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 26,12% pela despesa empenhada, 23,83% pela despesa liquidada e 22,96% pela despesa paga. GASTOS COM PESSOAL: Com relação aos gastos com pessoal apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 93.733.826,00 referente à receita corrente líquida apurada no relatório de gestão fiscal do segundo quadrimestre de 2023, apontando para um gasto máximo de R\$

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBÍ - SP

FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27

www.camaraitajobi.sp.gov.br - Email: cmitajobi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

50.616.266,00 (54,00%) e como resultado da execução verificou-se um gasto de R\$ 45.431.438,00,00 correspondendo a 48,46% da base de cálculo.

Nada mais havendo que ser tratado, o Sr. José Márcio de Oliveira declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu, Silvana Maria Aniquiárico, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itajobi, lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme, foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes.